



APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE 13/12/16
Em Discussão Única

[Assinatura]
Presidente

Emenda modificativa nº ⁴⁸ /2016 ao Projeto de lei nº 041/2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 041/2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2017, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa alocar recursos destinados ao Conselho Tutelar, com o objetivo de reforçar seu orçamento. O Conselho encaminhou ofício ao gabinete deste Vereador solicitando emendas em seu orçamento, na oportunidade 11 (onze) Conselheiros Tutelares assinaram o ofício. Por este motivo, e, entendendo que o Conselho necessita de um orçamento maior para conseguir realizar seu mister, é que verteu-se R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender o pleito do Conselho. Mais especificamente, um valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para material de consumo, e, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para passagem e despesa com locomoção.

Parauapebas/PA, 05 de dezembro de 2016.

[Assinatura]
Josenet Feitosa
Vereador



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.846.8888.8.001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	33903900	012400	100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	19	Fundo Municipal de Assistência Social			
UO	1901	Fundo Municipal de Assistência Social			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	08.032.2009.2117	Material de Consumo	33903000	012400	50.000,00
2ª	08.032.2009.2117	Passagens e despesas com locomoção	33903300	012400	50.000,00
TOTAL					100.000,00